



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 007/93

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO
E FUNÇÃO COMISSIONADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Es-
pírito Santo: Faço saber que a Câ-
mara Municipal aprovou e eu pro-
mulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica criado o Cargo de Provisão em Comissão de Coorde-
nador Legislativo, bem como seu quantitativo, valor, re-
ferência e distribuição, conforme Anexo I, que passa a
fazer parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º - Fica criada a Função Comissionada, bem como seu quanti-
tativo, valor, referência e distribuição, conforme Ane-
xo II, que passa a fazer parte integrante desta Resolu-
ção.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia
Branca, em 24 de junho de 1993.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 24/06/93
João Manoel
RESPONSÁVEL

Marcos Zarowny
MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro n.º 02
às folhas 23V.
Em 24/06/93
João Manoel
RESPONSÁVEL

Sebastião Pereira Viana Filho
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

ANEXO I - A que se refere o Art. 1º

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTI- TATIVO	REFERÊN- CIA	VALOR Cr\$ -	DISTRIBUIÇÃO
Coordenador Legislativo	01	CC-4	6.045.000,00	Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

ANEXO II - A que se refere o Art. 2º.

FUNÇÃO COMISSIONADA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANTI- TATIVO	REFERÊN- CIA	VALOR Cr\$	DISTRIBUIÇÃO
Encarregado de Área	01	FC-1	3.554.488,00	Administração